



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.900 – Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 190/2022	1
PORTARIA Nº 191/2022	1
PORTARIA Nº 192/2022	2
PORTARIA Nº 193/2022	2
PORTARIA Nº 194/2022	3
PORTARIA Nº 195/2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2704002/2022	3
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811004/2021	4
PODER LEGISLATIVO	4
GABINETE DA PRESIDENTE	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE Nº 019/2022.	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
RESOLUÇÃO 003/2022 - CMDCA	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2022

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Carlos José Fernandes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12 /2022 a 30/12/2022
Francisco Elenildo da Silva	Gari	01/12 /2022 a 30/12/2022
Francisca Katiana da Silva Ferreira	Técnica de Enfermagem	01/12 /2022 a 30/12/2022
Izalda Bezerra Feitosa	Agente Comunitária de Saúde	01/12 /2022 a 30/12/2022
José Gracildo Feitosa	Vigia-Hospital Antônio Linhares	01/12 /2022 a 30/12/2022
José Idelfoncio	Agente Comunitário de Saúde	01/12 /2022 a 30/12/2022
Maria das Graças de Q. Souza Filha	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12 /2022 a 30/12/2022
Raimundo Nonato de Q. de Souza	Jardineiro	01/12 /2022 a 30/12/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2022

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVII – Edição Nº 1.898 – Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
José Almair Alves	Vigia – Creche São Francisco	05/12 /2022 a 05/01/2023
Sônia Maria Almeida de Lacerda S.	Auxiliar de Serviços Gerais	05/12 /2022 a 05/01/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2022

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Maria Juceleide do Nascimento Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	07/12 /2022 a 07/01/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2022

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Emanoel Rener Cavalcante Simão	Agente de Endemias	15/12 /2022 a 15/01/2023
Elissandra Cavalcante Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	15/12 /2022 a 15/01/2023
Francisca Selma Cavalcante Pinheiro	Agente Comunitária de Saúde	15/12 /2022 a 15/01/2023
Josefa Elizangela Cavalcante de A.	Agente Comunitária de Saúde	15/12 /2022 a 15/01/2023
Silvana Beatrice Gomes Berto	Agente Comunitária de Saúde	15/12 /2022 a 15/01/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2022

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Michelle Dayane de Castro Dantas	Agente Administrativo	26/12/2022 a 25/01/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2022

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Ana Cherlane Fernandes	Conselheira Tutelar	01/01/2023 a 30/01/2023
Ana Kateuscia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2023 a 30/01/2023
Ana Almira Alexandre Dias	Agente Comunitária de Saúde	01/01/2023 a 30/01/2023
Andrea Carla Martins Bernardo	Enfermeira - ESF	01/01/2023 a 30/01/2023
Francisco Evaldo da Silva	Educador em Saúde	01/01/2023 a 30/01/2023
Gilmara Simone Costa Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2023 a 30/01/2023
Losé Nunes Segundo	Bioquímico	01/01/2023 a 30/01/2023
Jesse Carlos Pinheiro	Jardineiro	01/01/2023 a 30/01/2023
Maria Edilma Anacleto de Santana	Técnica de Enfermagem	01/01/2023 a 30/01/2023
Maria Aparecida Fernandes	Agente Comunitária de Saúde	01/01/2023 a 30/01/2023
Patrícia Alves de Pontes Almeida	Técnica de Enfermagem	01/01/2023 a 30/01/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2704002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.651.184/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 06 (Seis) meses ao Prazo da execução da Conclusão da Pavimentação e Iluminação do Acesso e Urbanização do Complexo Turístico da Cachoeira do Relo. Passando a Vigência da data de sua assinatura até dia 27 de abril de 2023.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.1005.1.2255 – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA CACHOEIRA DO RELO - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Carlos Augusto de Paiva - Senhor Prefeito Constitucional
MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN - CNPJ/MF n.º 08.357.600/0001-13

Francisco Lindolfo Teófilo - Sócio
GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ (MF) nº 33.651.184/0001-09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI
CNPJ (MF) nº 27.400.853/0001-77

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 06 (seis) meses ao Prazo da execução da PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO ALTO DO TABOR, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Passando a Vigência da data de sua assinatura até dia 09 de maio de 2023.

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE Nº 019/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, e 86, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na Sessão Solene de Posse da MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2023/2024. Para os cargos de PRESEIDENTE - Francisco de Assis de Araujo Silva, Vice- Presidente – Francisco Gesieldo de Paiva Esmael, 1º Secretário – Francisco Iranildo Filho e 2ª Secretária- Elaine Priscila Alves de Fontes que realizar-se-á no dia 02 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de dezembro 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de oliveira
Secretaria Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 003/2022 - CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal no 113/2004, alterada pela Lei no 341/2015 e na Lei Federal no 8.069 (ECA),

Considerando o disposto Art. 27, da Lei Municipal no 113, de 7 de abril de 2004, o qual dispõe que " O Conselheiro Tutelar licenciado por mais de 30 dias, poderá ser substituído pelo suplente";

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal no 113/2004 e da Lei Federal no 8.069-ECA, o 1º suplente JOSIVAN DE OLIVEIRA – CPF no 060.461.564-75, RG no 53.129.538-2, residente e domiciliado à Rua doutor Alexandre Fernandes, 1992 – Centro, Luís Gomes/RN, no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o gozo de férias de período adquirido, da Conselheira Tutelar Titular Ana Cherlane Fernandes – Matrícula 200611-1.

Art. 2º O convocado, terá o prazo de 03 (dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Luís Gomes/RN, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 27 de dezembro de 2022

Katiana Karlla de Oliveira
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

